

NOTA FISCAL GAÚCHA

Ainda mais benefícios para
toda a sociedade.



Nota Fiscal Gaúcha

Sorteios Mensais 

Receita da Sorte 

Receita Certa 

DEVOLVE ICMS 

Bom Cidadão 
DESCONTO IPVA

Repasses Entidades Sociais 

menor preço
Nota Gaúcha

Melhor Hora
Nota Gaúcha

notafiscalgaucha.rs.gov.br


Nota Fiscal Gaúcha

O QUE É O DEVOLVE ICMS



CONTEXTO LEGISLATIVO

- A possibilidade de devolução de ICMS para famílias de baixa renda foi **aprovada** pela **Assembleia Legislativa** na Lei 15.576 de 29 de dezembro de 2020.

*"Art. 12-A. Fica o Poder Executivo autorizado a **devolver**, para famílias de **baixa renda**, valor correspondente a **parte do Imposto** sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS suportado pelas mesmas, no montante, forma, prazos e condições a serem estabelecidos em regulamento."*

- Decreto nº 56145 de 20 de outubro de 2021
- Instrução Normativa RE nº 89 de 09 de novembro de 2021



RECURSOS PARA QUEM MAIS PRECISA

1,2 milhão de beneficiados

**TRIBUTAÇÃO
MAIS JUSTA**

**INCENTIVO À
CIDADANIA
FISCAL**

**PROMOÇÃO
DE JUSTIÇA
SOCIAL**



QUEM SÃO OS BENEFICIADOS

FAMÍLIAS BENEFICIADAS

DEVOLVE ICMS
BOLSA FAMÍLIA
398.126



Famílias fora do Bolsa
Família, mas com
dependentes na rede
escolar estadual
34.068



432.194
FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Famílias **COM**
dependentes
na rede escolar
Estadual
38.124

Famílias **SEM**
dependentes
na rede escolar
Estadual
360.002



QUEM SÃO OS BENEFICIADOS

Descrição	# de famílias	
Número de famílias beneficiadas	432.194	
Número de famílias com responsável do sexo feminino	376.630	87,1%
Famílias com renda familiar até 1 salário mínimo	410.887	95,1%
Famílias com renda familiar de 1 a 2 salários mínimos	17.732	4,1%
Famílias com renda familiar de 2 a 3 salários mínimos	3.539	0,8%
Famílias extremamente pobres (renda per capita mensal até R\$ 89)	303.919	70,3%
Famílias pobres (renda per capita mensal de R\$ 89 até R\$ 178)	78.920	18,3%
Famílias com responsável já cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha	44.526	10,3%

- **95% dos beneficiados possuem renda familiar total até 1 salário mínimo**
- **Quase 90% são classificados em situação de pobreza ou extrema pobreza**
- **Expressiva importância social da devolução**



ONDE ESTÃO OS BENEFICIADOS

**OS 15
MUNICÍPIOS**
COM MAIS FAMÍLIAS
INSCRITAS NO PROGRAMA
DEVOLVE ICMS

Nome do Município	Total de inscritos
Porto Alegre	53.293
Canoas	12.632
Viamão	12.218
Gravataí	11.515
Pelotas	11.120
Caxias do Sul	10.274
Santa Maria	9.583
São Leopoldo	9.405
Bagé	8.609
Alvorada	8.363
Rio Grande	7.820
Uruguaiana	7.766
Novo Hamburgo	7.664
Passo Fundo	6.585
Santana do Livramento	5.938



COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA



Parceria entre **Governo do Estado** por meio da **SEFAZ, Banrisul e Banricard**, utilizando dados do **CadÚnico** e da **SEDUC**



Parceria com a **Secretaria Estadual da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social** para **aproximação com os beneficiários** e com as **redes municipais de assistência social**



Cartão Cidadão poderá ser **usado para diversas políticas sociais**



COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

1

Serão feitos depósitos pelo Estado em um **cartão BanriCard, que funcionará na função débito**, com senha, utilizável em todos os estabelecimentos que possuem a máquina Vero Banrisul. São mais de **140 mil estabelecimentos**.



COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

2

Cartão à disposição dos beneficiários desde **16 de novembro de 2021**. Serão **432 mil cartões** para famílias do CadÚnico que recebem o Bolsa Família ou aquelas em que o titular familiar ou algum dependente esteja matriculado na rede estadual de ensino médio regular.



COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

3

- Os cartões podem ser retirados nos locais indicados no site www.devolveicms.rs.gov.br.
- Para o Devolve ICMS não é necessária a abertura de conta bancária. A ida ao Banrisul será uma única vez, somente para retirar o cartão, pois os depósitos ocorrerão automaticamente.



COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

4

- **Não haverá nenhuma taxa administrativa pelo cartão.** Em caso de necessidade de 2ª via, haverá uma tarifa de R\$ 5 que será descontada no pagamento seguinte.
- **O saldo atualizado do cartão poderá ser visualizado no comprovante emitido em cada compra.** Além disso, a movimentação poderá ser consultada no aplicativo Banricard, do Banrisul.



COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA

5

- O cartão poderá ser retirado desbloqueado nos primeiros três meses após o início da entrega (novembro) nas agências Banrisul. Após esse período, o cartão poderá ser retirado, porém deverá ser desbloqueado para uso via Call Center Sefaz.



ESTATÍSTICAS DE ENTREGA

CARTÕES ENTREGUES

225.192

CARTÕES JÁ ENTREGUES

de

432.194

CARTÕES EMITIDOS

52,10%



VALORES DO DEVOLVE ICMS



INICIATIVA PIONEIRA DO GOVERNO GAÚCHO

DEVOLUÇÃO
ANUAL MÍNIMA
DE **R\$ 400**

PARCELA FIXA
TRIMESTRAL DE
R\$ 100

PARCELA
VARIÁVEL* NO
SEGUNDO
SEMESTRE
DE **2022**

*** VARIÁVEL** DE
ACORDO COM
COMPRAS NO
NFG



O INVESTIMENTO DO GOVERNO



CERCA DE **R\$ 175 MILHÕES**
DEVEM SER PAGOS
ANUALMENTE PARA AS
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS



COMO VAI FUNCIONAR A DEVOLUÇÃO



- **1º pagamento de R\$ 100 em dezembro de 2021** (trimestre jan/fev/mar), com base de dados do CadÚnico de julho de 2021, o que corresponde a **432 mil famílias**
 - **2º pagamento de R\$ 100 em abril de 2022** (trimestre abr/mai/jun)
 - **3º pagamento de R\$ 100 em julho de 2022** (trimestre jul/ago/set)
 - **4º pagamento de R\$ 100 em outubro de 2022** (trimestre out/nov/dez)
- A partir do segundo semestre de 2022 será implementada a parcela variável, de **acordo com o consumo do chefe familiar do CadÚnico registrado em notas fiscais**. Nessa modalidade, o portador do cartão deve colocar CPF na nota para pontuar mais. Na parcela fixa, não é preciso.



IMPACTOS NA CARGA DE ICMS

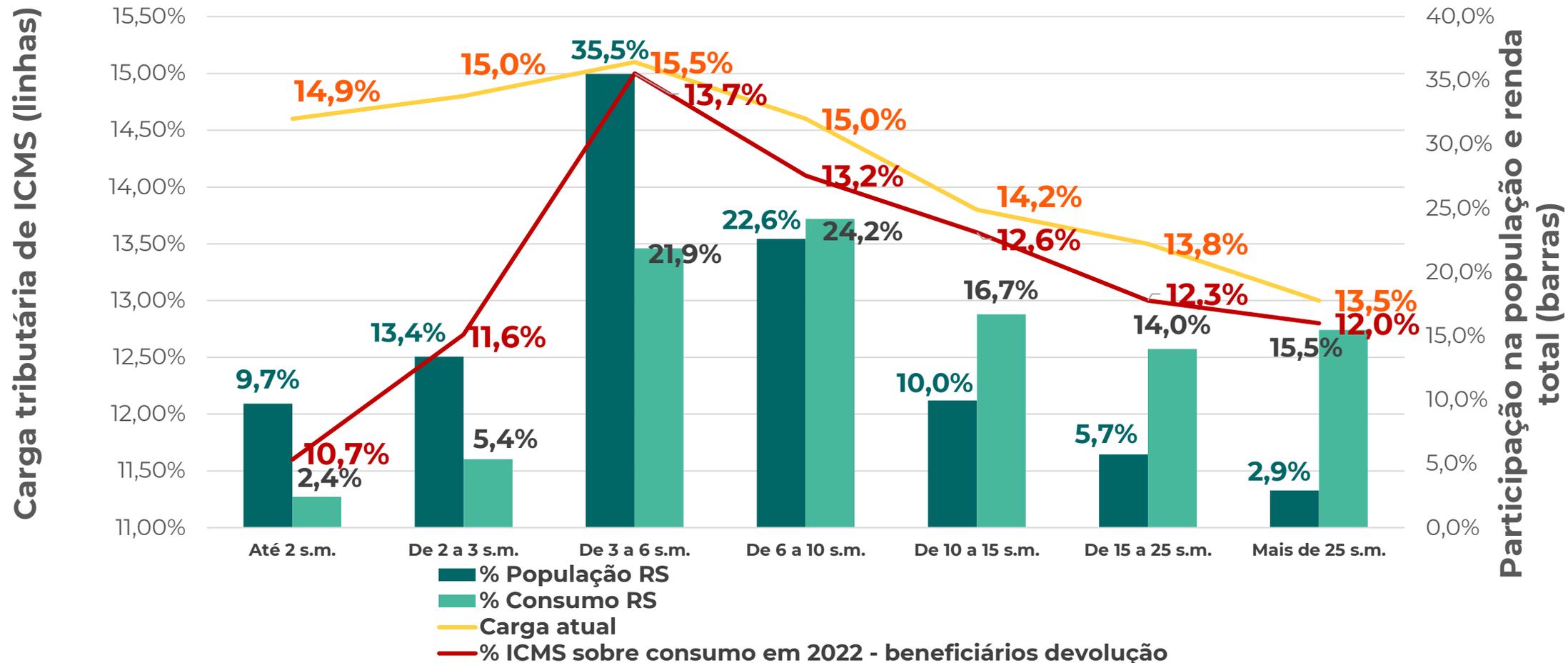


ATENUAÇÃO DA REGRESSIVIDADE DO ICMS

- A regressividade do ICMS pode ser vista em relação ao **CONSUMO** ou à **RENDA**
- **SOBRE O CONSUMO.** A eliminação de alíquotas majoradas conjugada com o DEVOLVE ICMS vai criar um fato inédito:
 - ✓ **A carga tributária efetiva média suportada pelos mais pobres, em proporção do seu consumo, ficará menor do que a dos mais ricos pela primeira vez nas últimas décadas.**
 - ✓ Hoje, o ICMS embutido nos preços é de 15% em média para os mais pobres (até 2 s.m.) e 13,5% para os mais ricos (mais de 25 s.m.). Com a mudança realizada, a carga sobre o consumo dos mais pobres cairá para 10,7% em média enquanto para os mais ricos a queda será para 12%.
- **SOBRE A RENDA.** Em proporção da renda, a regressividade também será atenuada, pois o **peso do ICMS cairá de 11,7% para 8,4% do que ganham os mais pobres (até 2 s.m.),** reduzindo a diferença relativa frente às demais faixas de renda.



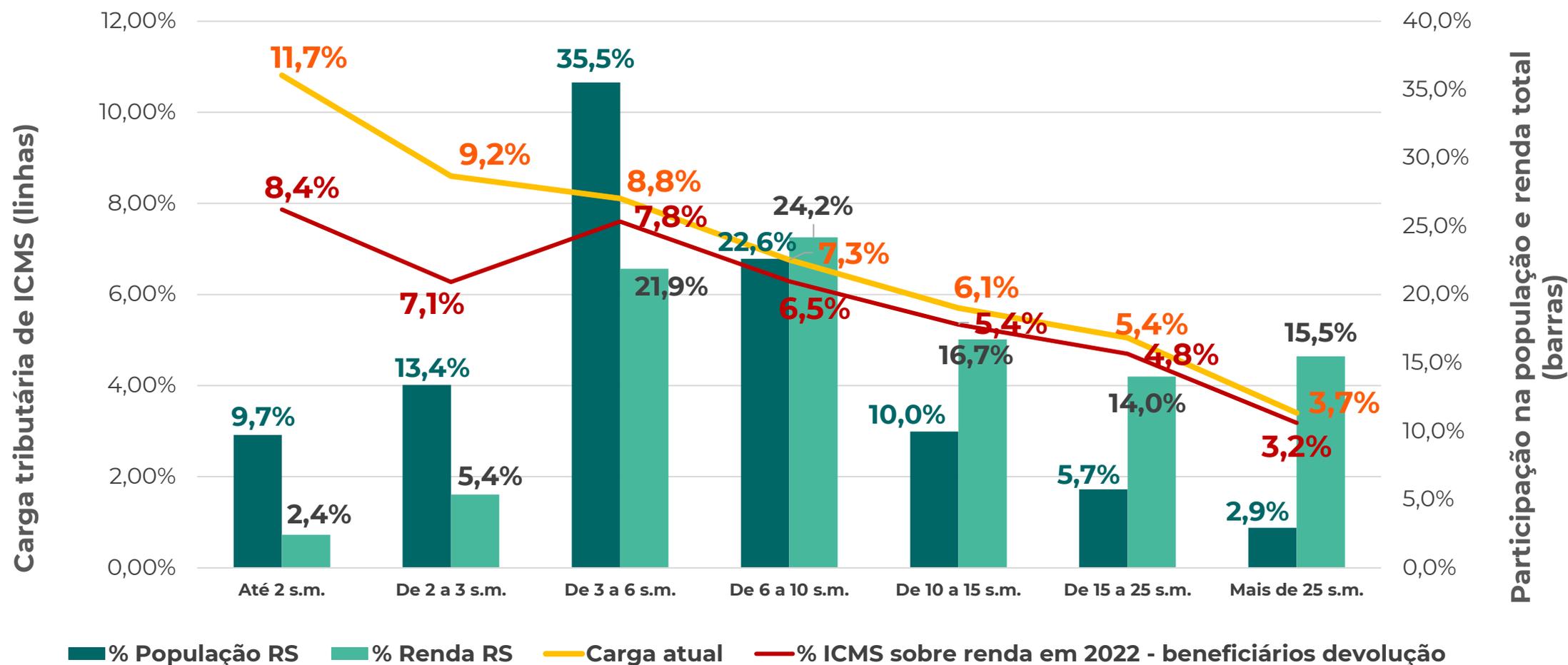
REGRESSIVIDADE: CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS POR FAIXA DE RENDA (EM % CONSUMO) PRÉ E PÓS-MUDANÇAS



Os cálculos consideram a queda da alíquota de energia, telecomunicações e combustíveis de 30% para 25%, em 2022, e a redução da alíquota modal de 17,5%, em 2021 para 17% em 2022, além da devolução de R\$ 100 por trimestre para as primeiras duas faixas de renda.



REGRESSIVIDADE: CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS POR FAIXA DE RENDA (EM % RENDA) PRÉ E PÓS-MUDANÇAS



Os cálculos consideram a queda da alíquota de energia, telecomunicações e combustíveis de 30% para 25%, em 2022, e a redução da alíquota modal de 17,5%, em 2021 para 17% em 2022, além da devolução de R\$ 100 por trimestre para as primeiras duas faixas de renda.

INFORMAÇÕES GERAIS



INFORMAÇÕES GERAIS

- Site do programa: www.devolveicms.rs.gov.br
- Call center: 0800 541 23 23 ou 051 4040-4707
- Email: devolve.icms@sefaz.rs.gov.br
- O primeiro crédito de R\$ 100 nos cartões será feito em 15/12.



*Datas e locais detalhados serão confirmados no site www.devolveicms.rs.gov.br

